



**6ª REGIONAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA  
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA**

# **RELAÇÃO REGIONAL DE MEDICAMENTOS – REREME**

**Elaborada em 20 de Agosto de 2021**

**Atualizada em 29 de fevereiro de 2024**





## APRESENTAÇÃO

A Assistência Farmacêutica tem como objetivo garantir o acesso da população aos medicamentos e promover o seu uso racional. Uma estratégia fundamental para melhorar o uso do medicamento é a adoção de uma padronização regional, através do desenvolvimento da Relação Regional de Medicamentos - REREME. Sua adoção apresenta muitas vantagens para a saúde pública, ressaltando maior eficiência no gerenciamento dos serviços farmacêuticos, considerando o custo/benefício, possibilidade de economizar os recursos disponíveis e facilidade na implantação de ações educativas junto aos prescritores, trabalhadores e usuários do serviço. A REREME deve orientar a organização de todas as etapas da assistência farmacêutica, especialmente as prescrições médicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e é fundamental que seja amplamente divulgada para usuários, profissionais de saúde e gestores.

A Comissão de Farmácia e Terapêutica da 06ª Regional de Saúde (CFT 06RS) foi constituída em 2019 e tem como um dos seus objetivos estabelecer a REREME e mantê-la atualizada. Para o processo de seleção de medicamentos a CFT 06RS se fundamenta em critérios técnico-científicos, baseando-se em processos de busca de evidências de eficácia, segurança, conveniência para o paciente, qualidade e custo favorável. São consideradas as pactuações de responsabilidade entre os entes federativos, a transparência no processo de seleção e a isenção de seus membros, para os quais são considerados a competência técnica, ausência de conflito de interesse e senso ético. É crucial ainda, o suporte político para que todas as ações se harmonizem com a lista de medicamentos: guias terapêuticos, protocolos clínicos, dentre os outros.

Em consonância com as diretrizes da OMS e do Ministério da Saúde a CFT 06RS objetiva a atualização periódica da sua lista e publicação após deliberação na Comissão Intergestores Bipartite Regional. A REREME 2024 busca ampliar o acesso aos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica considerados essenciais, para os usuários dos municípios que compõem a 06ª Região de Saúde: Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória e espera que ela seja norteadora da



prescrição médica no âmbito da Atenção Primária/SUS/06ª RS.

A REREME encontra-se organizada por grupo farmacológico e adota a Denominação Comum Brasileira (DCB), visando melhorar a prática da prescrição e da dispensação, facilitando o acesso aos que buscam se referenciar na mesma.



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	2
PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA REREME – 6ª RS.....	7
MEDICAMENTOS A SEREM OFERTADOS NAS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.....	8
1 - ANESTÉSICOS .....	8
2 - ANTIBACTERIANOS.....	8
3 - ANTIFÚNGICOS .....	8
4 - ANTI-HISTAMÍNICOS.....	9
5 - ANTI-INFLAMATÓRIOS .....	9
6 - ANTIPARASITÁRIOS .....	9
7 - ANTIVIRAIS.....	9
8 - CORTICOSTERÓIDES .....	9
9 - PREPARAÇÕES NASAIS .....	10
10 - PREPARAÇÕES OFTÁLMICAS.....	10
11 - PREPARAÇÕES OTOLÓGICAS.....	10
12 - PREPARAÇÕES PARA PELE E MUCOSA.....	10
13 - REDUTORES DO ÁCIDO ÚRICO .....	10
14 - SISTEMA CARDIOVASCULAR.....	10
15 - SISTEMA DIGESTIVO .....	11



16 - SISTEMA GENITOURINÁRIO.....	12
17 - SISTEMA HEMATOPOIÉTICO .....	12
18 - SISTEMA HORMONAL.....	12
19 - SISTEMA METABÓLICO.....	13
20 - SISTEMA NERVOSO .....	13
21 - SISTEMA ÓSSEO .....	15
22 - SISTEMA RESPIRATÓRIO .....	15
23 - TERAPIA CITOTÓXICA .....	15
24 - VITAMINAS .....	15
INSUMOS .....	15
26- MEDICAMENTOS OFERTADOS NA FARMÁCIA POPULAR.....	16
1 - SISTEMA CARDIOVASCULAR .....	16
2 - SISTEMA HORMONAL .....	16
3 - SISTEMA METABÓLICO .....	16
4 - SISTEMA NERVOSO .....	17
5 - SISTEMA ÓSSEO .....	17
6 - SISTEMA RESPIRATÓRIO .....	17
27- MEDICAMENTOS A SEREM USADOS INTERNAMENTE NAS UBS SEM OFERTAAO PÚBLICO.....	17
1 -ANTIBACTERIANOS.....	17



2 - PREPARAÇÃO OFTÁLMICA .....	17
3 - PREPARAÇÕES PARA PELE E MUCOSA .....	17
4 -SISTEMA DIGESTIVO .....	17
28- MEDICAMENTOS USADOS EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS .....	18
1 - ANESTÉSICOS .....	18
2 - ANTAGONISTA BENZODIAZEPÍNICO .....	18
3 - ANTAGONISTA OPIÓIDE .....	18
4 - ANTIBACTERIANOS .....	18
5 - ANTI-HISTAMÍNICOS .....	18
6 - ANTI-INFLAMATÓRIOS .....	18
7 - CORTICOSTERÓIDES .....	18
8 - HIDRATANTES/REPOSITORES CALÓRICOS .....	18
9 - REPOSITOR DE POTÁSSIO/HIPOCALEMIA .....	18
10 - SISTEMA CARDIOVASCULAR .....	18
11 - SISTEMA DIGESTIVO .....	19
12 - SISTEMA HEMATOPOIÉTICO .....	20
13 - SISTEMA NERVOSO .....	20
14 - SISTEMA RESPIRATÓRIO .....	21
15 - TRATAMENTO DE ECLÂMPSIA .....	21
16 - VITAMINAS .....	21



29 - ANEXOS.....	22
PROTOCOLO Nº 001/2023: DISPENSAÇÃO DE ANALGÉSICO PARA DOR MODERADA/AGUDA.....	23
PROTOCOLO Nº 002/2024: PROTOCOLO PARA USO DE ENOXAPARINA NA PREVENÇÃO DE TROMBOEMBOLISMO VENOSO EM GESTANTES COM TROMBOFILIA .....	28
ANEXO III - MEDICAMENTOS PRESENTES NAS REMUMES DE CADA MUNICÍPIO DA 6ª REGIÃO DE SAÚDE E AUSENTES NA REREME.....	36



## **PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA REREME – 6ª RS**

A construção da REREME – 6ª RS iniciou a partir da demanda e necessidade identificada pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde (CRESEMS) e 6ª Regional de Saúde no primeiro semestre do ano de 2019. A elaboração iniciou-se com a instituição da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da 6ª RS, formalizada pela Deliberação CIR nº 16 de 2019, junto ao Regimento Interno, determinando as atribuições, a constituição, o funcionamento e a organização da CFT.

Sequencialmente, foram atualizadas as Relações Municipais de Medicamentos (REMUMEs) e CFTs municipais, com aprovação nos devidos Conselhos Municipais de Saúde e divulgação em jornal diário de grande circulação. A SCAFAR/6ª RS condensou as REMUMEs, quanto aos medicamentos, suas formas farmacêuticas, quais pertenciam a RENAME, preços (segundo o banco de preços e Consórcio Paraná Saúde) e divisão de cada medicamento por sistema de atuação.

Durante o ano de 2020, a relação de medicamentos condensada foi analisada por profissionais médicos especialistas e clínicos gerais do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Iguaçu – CISVALI, 6º RS, do ponto de vista técnico científico, com sugestões de exclusões e incorporações de medicamentos. Posteriormente, no primeiro semestre do ano de 2021, reuniu-se a CFT da 6ª RS para avaliação dos medicamentos a serem incluídos na REREME, considerando a eficácia, via de administração, demanda e custo/benefício.

A REREME foi atualizada com a análise e aprovação do CRESEMS e deliberada em Comissão Intergestores Bipartite Regional – CIR, Deliberação nº 01 de 07/03/2024.



**MEDICAMENTOS A SEREM OFERTADOS NAS FARMÁCIAS DA  
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
<b>1 - ANESTÉSICOS</b>	
Lidocaína 20 mg/g (2%)	gel
<b>2 - ANTIBACTERIANOS</b>	
Amoxicilina 50 mg/mL - 150 mL	susp.oral
Amoxicilina 500 mg	cáp
Amoxicilina 50 mg/mL + Clavulanato de potássio 12,5 mg/mL	susp.oral
Amoxicilina 500mg + Clavulanato de potássio 125 mg	cpr
Azitromicina 40 mg/mL	pó susp.oral
Azitromicina 500 mg	cpr
Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI	inj
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	inj
Cefalexina 50 mg/mL	sol.oral
Cefalexina 500 mg	crp/cáp
Ceftriaxona 500 mg	pó susp. inj.
Ceftriaxona 1 g	pó susp. inj.
Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 mg	cpr
Claritromicina 500 mg	crp/cáp
Levofloxacino 500 mg	cpr
Neomicina 5 mg + Bacitracina 250 UI/g	pomada
Nistatina 25.000 UI/g	cr.vaginal
Nistatina 100.000 UI/mL	susp.oral
Nitrofurantoína 100mg	cáp
Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%)	cr
Sulfametoxazol 40 mg/mL + Trimetoprima 8 mg/mL	susp.oral
Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg	cpr
<b>3 - ANTIFÚNGICOS</b>	
Cetoconazol 20 mg/g	xampu
Fluconazol 150 mg	cáp
Itraconazol 100 mg	cáp



Miconazol (Nitrato) 20 mg/g (2%)	cr.dermatol.
Miconazol (Nitrato) 20 mg/g (2%)	cr.vaginal
<b>4 - ANTI-HISTAMÍNICOS</b>	
Dexclorfeniramina (Maleato) 0,4 mg/mL	xpe
Dexclorfeniramina (Maleato) 2 mg	cpr
Loratadina 1 mg/mL	xpe
Loratadina 10 mg	cpr
Prometazina (Cloridrato) 25 mg	cpr
<b>5 - ANTI-INFLAMATÓRIOS</b>	
Ibuprofeno 50 mg/mL	sol.oral
Ibuprofeno 600 mg	cpr
Meloxicam 15 mg	cpr
Nimesulida 100 mg	cpr
<b>6 - ANTIPARASITÁRIOS</b>	
Albendazol 40 mg/mL	susp.oral
Albendazol 400 mg	cpr.mast
Benzoilmetronidazol 40 mg/mL	susp.oral
Ivermectina 6 mg	cpr
Metronidazol 250 mg	cpr
Metronidazol 100mg/g (10%)	cr.vaginal
Permetrina 1%	loção
Permetrina 5%	loção
<b>7 - ANTIVIRAIS</b>	
Aciclovir 200 mg	cpr
<b>8 - CORTICOSTERÓIDES</b>	
Betametasona (Dipropionato) 5 mg/mL+ Betametasona (Fosfato dissódico) 2 mg/mL	inj
Dexametasona 4 mg	cpr
Dexametasona 1 mg/g	cr
Prednisolona (Fosfato sódico) 3 mg/mL	sol.oral
Prednisona 5 mg	cpr



Prednisona 20 mg	cpr
Vitaminas do Complexo B+Dexametasona 5,2 mg/mL	inj
<b>9 - PREPARAÇÕES NASAIS</b>	
Cloreto de Sódio 0,9%	sol.nasal
<b>10 - PREPARAÇÕES OFTÁLMICAS</b>	
Gentamicina (Sulfato) 5 mg/mL	sol. oftálmica
Tobramicina 0,30 %	sol. oftálmica
<b>11 - PREPARAÇÕES OTOLÓGICAS</b>	
Lidocaína (Cloridrato) + Neomicina (Sulfato)+ Fluocinolona(Acetonida) + Polimixina B (Sulfato) 20mg/mL+3,5mg/mL + 0,250mg/mL + 10.000 UI/mL	sol. otológica
<b>12 - PREPARAÇÕES PARA PELE E MUCOSA</b>	
Dexpantenol 50 mg/g	cr
<b>13 - REDUTORES DO ÁCIDO ÚRICO</b>	
Alopurinol 300 mg	cpr
<b>14 - SISTEMA CARDIOVASCULAR</b>	
<b>Agentes antianginosos</b>	
Isossorbida (Dinitrato) 5 mg	cpr.sublingual
Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	cpr
Propatilnitrato 10 mg	cpr
<b>Agentes antiarrítmicos</b>	
Amiodarona (Cloridrato) 200 mg	cpr
<b>Agentes anti hipertensivos</b>	
Anlodipino 5 mg	cpr
Carvedilol 3,125 mg	cpr
Carvedilol 6,25 mg	cpr
Carvedilol 12,5 mg	cpr



Carvedilol 25 mg	cpr
Cinarizina 75 mg	cpr
Doxazosina (Mesilato) 2 mg	cpr
Enalapril (Maleato) 20 mg	cpr
Metildopa 250 mg	cpr
Metoprolol (Succinato) 50 mg	Cpr
Metoprolol (Tartarato) 100 mg	cpr
Nimodipino 30 mg	cpr
Verapamil (Cloridrato) 80 mg	cpr
<b>Agentes anti hipertensivos/diuréticos</b>	
Espironolactona 25 mg	cpr
Espironolactona 100 mg	cpr
Furosemida 40 mg	cpr
<b>Agentes Inotrópicos</b>	
Digoxina 0,25 mg	cpr
<b>15 - SISTEMA DIGESTIVO</b>	
<b>Agentes antiacidez</b>	
Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL	susp.oral
Hidróxido de alumínio 60 mg/mL+Hidróxido de magnésio 40 mg/mL	susp.oral
<b>Agente antidiarreico</b>	
Sais para Reidratação Oral	pó susp. oral
<b>Agentes antiflatulência</b>	
Simeticona 75 mg/mL	sol.oral
<b>Agentes antimuscarínicos/analgésicos</b>	
Escopolamina (Butilbrometo) 10 mg	cpr



Escopolamina 6,67 mg/mL+Dipirona Sódica 333,4 mg/mL	sol.oral
Escopolamina 10 mg+Dipirona Sódica 250 mg	cpr
<b>Agentes antiulcerosos</b>	
Omeprazol 20 mg	cáp
<b>Agentes laxativos</b>	
Bisacodil 5mg	drágea
Lactulose 667 mg/mL	xpe
Óleo mineral	óleo oral
<b>Agentes usados para distúrbios funcionais gastrointestinais/antieméticos</b>	
Bromoprida 4 mg/mL	sol.oral
Metoclopramida (Cloridrato) 10 mg	cpr
<b>16 - SISTEMA GENITOURINÁRIO</b>	
<b>Agentes usados para hiperplasia prostática benigna (HPB)</b>	
Doxazosina (Mesilato) 2mg	cpr
Finasterida 5mg	cpr
<b>17 - SISTEMA HEMATOPOIÉTICO</b>	
<b>Agentes antitrombóticos</b>	
Ácido Acetilsalicílico 100 mg	cpr
Cilostazol 100 mg	cpr
Varfarina Sódica 5 mg	cpr
<b>Vitaminas e Minerais</b>	
Ácido fólico 0,2mg/mL	sol. oral
Ácido fólico 5 mg	cpr
Sacarato de Hidróxido Férrico 100mg/5mL (EV)	inj
Sulfato ferroso 25 mg/mL	sol.oral
Sulfato ferroso 40 mg	cpr
<b>18 - SISTEMA HORMONAL</b>	



<b>Agentes anti menopausa</b>	
Estriol 1mg/g	cr.vag
Isoflavona de Soja (extrato de Glycine max) 50mg a 120 mg deisoflavonas (dose diária)	cpr
<b>Agente usado para evitar aborto e parto prematuro</b>	
Progesterona micronizada 200mg	cpr
<b>Contraceptivos Oraís para uso sistêmico</b>	
Levonorgestrel 0,75 mg	cpr
Medroxiprogesterona (Acetato) 150 mg/mL	inj
Norestisterona 0,35 mg	cpr
<b>19 - SISTEMA METABÓLICO</b>	
<b>Agente antidiabético</b>	
Glicazida 30mg	cpr
Insulina humana regular 100 UI/mL	caneta
Insulina humana NPH 100 UI/mL	caneta
<b>Agentes utilizados na terapia tireoidiana</b>	
Levotiroxina sódica 25 mcg	cpr
Levotiroxina sódica 50 mcg	cpr
Levotiroxina sódica 100 mcg	cpr
<b>20 - SISTEMA NERVOSO</b>	
<b>Agentes analgésicos e antipiréticos</b>	
Dipirona Sódica 500 mg	cpr
Dipirona Sódica 500 mg/mL	sol.oral
Paracetamol 500 mg	cpr
Paracetamol 200 mg/mL	sol.oral
<b>Agentes ansiolíticos</b>	
Alprazolam 0,5 mg	cpr
Clonazepam 2,5 mg/mL	sol.oral
Diazepam 5 mg	cpr



<b>Agentes antidepressivos</b>	
Amitriptilina (Cloridrato) 25 mg	cpr
Amitriptilina (Cloridrato) 75 mg	cpr
Citalopram 20 mg	cpr
Clomipramina (Cloridrato) 25 mg	cpr
Escitalopram 10 mg	cpr
Fluoxetina (Cloridrato) 20 mg	cpr
Imipramina (Cloridrato) 25 mg	cpr
Paroxetina 20 mg	cpr
Sertralina 50 mg	cpr
<b>Agente antiepilépticos</b>	
Ácido valpróico 50 mg/mL	xarope/ sol. oral
Ácido valpróico 250 mg	cpr/cáp
Ácido valpróico 500 mg	cpr/cáp
Carbamazepina 20 mg/mL	susp.oral
Carbamazepina 200 mg	cpr
Fenitoína sódica 100 mg	cpr
Fenobarbital 40 mg/mL	sol.oral
Fenobarbital 100 mg	cpr
Oxcarbazepina 300 mg	cpr
<b>Agentes antiparkinsonianos</b>	
Biperideno (Cloridrato) 2 mg	cpr
Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg	cpr
<b>Agentes antipsicóticos</b>	
Carbonato de Litio 300 mg	cpr
Clorpromazina (Cloridrato) 25 mg	cpr
Clorpromazina (Cloridrato) 100 mg	cpr
Haloperidol (Decanoato) 50 mg/mL	inj



Haloperidol 1 mg	cpr
Haloperidol 5 mg	cpr
Levomepromazina 40 mg/mL	sol.oral
Tioridazina 50 mg	cpr
<b>Relaxante muscular</b>	
Ciclobenzaprina 5 mg	cpr
<b>21 - SISTEMA ÓSSEO</b>	
<b>Agentes preventivos da osteoporose</b>	
Carbonato de Cálcio 1500mg (600 mg de Cálcio) + Colecalciferol400 UI	cpr
Carbonato de Cálcio 1.250 mg (500 mg)	cpr
<b>22 - SISTEMA RESPIRATÓRIO</b>	
<b>Agentes antiasmáticos</b>	
Aminofilina 100 mg	cpr
Budesonida 32 mcg	susp. inal. nasal
Budesonida 64 mcg	susp. inal. nasal
<b>Agentes expectorantes/broncodilatadores</b>	
Acebrofilina 25 mg/mL	xpe
Acebrofilina 50 mg/mL	xpe
<i>Mickania Glomerata</i> (Guaco) 0,5mg a 5mg de cumarina (dose diária)	xpe
<b>23 - TERAPIA CITOTÓXICA</b>	
Ácido folínico 15 mg	cpr
<b>24 - VITAMINAS</b>	
Retinol (Acetato) 50.000 UI+Colecalciferol 10.000 UI/mL	sol. oral
Vitaminas do Complexo B	cpr

## INSUMOS



INSUMO	APRESENTAÇÃO
Água para Injetáveis 10 mL	sol.inj
Lanceta Descartável Estéril	und

## 26- MEDICAMENTOS OFERTADOS NA FARMÁCIA POPULAR

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	CUSTO
<b>1 - SISTEMA CARDIOVASCULAR</b>		
<b>Agentes anti hipertensivos</b>		
Atenolol 50 mg	cpr	Gratuito
Captopril 25 mg	cpr	Gratuito
Enalapril (Maleato) 10 mg	cpr	Gratuito
Losartana Potássica 50 mg	cpr	Gratuito
Propranolol (Cloridrato) 40 mg	cpr	Gratuito
<b>Agentes anti hipertensivos/diuréticos</b>		
Hidroclorotiazida 25 mg	cpr	Gratuito
<b>Agentes hipolipêmicos</b>		
Sinvastatina 20 mg	cpr	Copagamento
Sinvastatina 40 mg	cpr	Copagamento
<b>2 - SISTEMA HORMONAL</b>		
<b>Contraceptivos Orais para uso sistêmico</b>		
Levonorgestrel 0,15 mg+Etinilestradiol 0,03 mg	cpr	Copagamento
Noretisterona (Enantoato) 50mg/mL+ Estradiol (Valerato) 5 mg/mL	inj	Copagamento
<b>3 - SISTEMA METABÓLICO</b>		
<b>Agentes antidiabéticos e hipoglicemiantes</b>		
Glibenclamida 5 mg	cpr	Gratuito
Insulina humana regular 100 UI/mL	fr	Gratuito



Insulina humana NPH 100 UI/mL	fr	Gratuito
Metformina (Cloridrato) 850 mg	cpr	Gratuito
<b>4 - SISTEMA NERVOSO</b>		
<b>Agentes antiparkinsonianos</b>		
Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg	cpr	Copagamento
Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg	cpr	Copagamento
<b>5 - SISTEMA ÓSSEO</b>		
<b>Agentes preventivos da osteoporose</b>		
Alendronato de Sódio 70 mg	cpr	Copagamento
<b>6 - SISTEMA RESPIRATÓRIO</b>		
<b>Agentes antiasmáticos</b>		
Ipratrópio (Brometo) 0,25 mg/mL	solução inalante	Gratuito

**27- MEDICAMENTOS A SEREM USADOS INTERNAMENTE NAS UBS  
SEM OFERTAAO PÚBLICO**

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
<b>1 -ANTIBACTERIANOS</b>	
Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	pó sol. Inj.
Colagenase 0,6 U/g+Cloranfenicol 10 mg/g	pom
Retinol 10.000 UI + Aminoácidos + Cloranfenicol 0,5%	pom. oftálmica
<b>2 - PREPARAÇÃO OFTÁLMICA</b>	
Tetracaína (Cloridrato) 10 mg/mL+Fenilefrina(Cloridrato) 1 mg/mL	sol.oftálmica
<b>3 - PREPARAÇÕES PARA PELE E MUCOSA</b>	
Diclofenaco Dietilamônio 11,6 mg/mL	gel
Óleo de girassol+Vitamina A e B	sol.oleosa
<b>4 -SISTEMA DIGESTIVO</b>	
<b>Agente Antiemético</b>	
Ondansetrona (Cloridrato) 4 mg	cpr

## 28- MEDICAMENTOS USADOS EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

A aquisição dos medicamentos indicados para utilização em urgências e emergências dependerá da complexidade do estabelecimento de saúde, podendo este, a depender do atendimento que ofertar adquirir os medicamentos que julgar necessário.

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
<b>1 - ANESTÉSICOS</b>	
Lidocaína 2 % (sem vasoconstritor)	inj
<b>2 - ANTAGONISTA BENZODIAZEPÍNICO</b>	
Flumazenil 0,1 mg/mL	inj
<b>3 - ANTAGONISTA OPIÓIDE</b>	
Naloxona 0,4 mg/mL	inj
<b>4 - ANTIBACTERIANOS</b>	
Gentamicina 80mg/mL	inj
<b>5 - ANTI-HISTAMÍNICOS</b>	
Prometazina (Cloridrato) 25 mg/mL	inj
<b>6 - ANTI-INFLAMATÓRIOS</b>	
Cetoprofeno 50 mg/mL	inj
Diclofenaco de Sódio 75 mg/3 mL	inj
<b>7 - CORTICOSTERÓIDES</b>	
Dexametasona 5 mg/mL	inj
Hidrocortisona 100 mg	pó sol. inj
Hidrocortisona 500 mg	pó sol. inj
<b>8 - HIDRATANTES/REPOSITORES CALÓRICOS</b>	
Glicose 50mg /mL (5%)	inj
Glicose hipertônica (50%)	inj
<b>9 - REPOSITOR DE POTÁSSIO/HIPOCALEMIA</b>	
Cloreto de Potássio 19,1%	inj
<b>10 - SISTEMA CARDIOVASCULAR</b>	
<b>Agente antianginoso</b>	



Deslanosídeo 0,2 mg/mL	inj
<b>Agentes antiarrítmico</b>	
Adenosina (Trifosfato) 6 mg/2 mL	inj
Amiodarona (Cloridrato) 50 mg/mL	inj
Dobutamina (Cloridrato) 12,5 mg/ mL	inj
Dopamina (Cloridrato) 5 mg/mL	inj
<b>Agentes anti-hipertensivos</b>	
Epinefrina 1mg/mL	inj
Lidocaína (Cloridrato) 2% + Epinefrina 1:80.000 ou 1:200.000	inj
Metoprolol 1 mg/mL	inj
Noraepinefrina (Hemitartarato) 2mg/mL	inj
<b>Agentes anti-hipertensivos/diuréticos</b>	
Furosemda 10 mg/mL	inj
Agente coadjuvante da reativação cardíaca	
Gluconato de Cálcio 10%	inj
<b>Agentes inotrópicos</b>	
Dobutamina (Cloridrato) 12,5 mg/ mL	inj
Dopamina (Cloridrato) 5 mg/mL	inj
<b>11 - SISTEMA DIGESTIVO</b>	
<b>Agentes antimuscarínicos</b>	
Atropina (Sulfato) 0,25 mg/mL - 1 mL	inj
Escopolamina (Butilbrometo) 20 mg/mL - IM	inj
<b>Agentes antimuscarínicos/analgésicos</b>	
Escopolamina 4 mg/mL+Dipirona Sódica 500 mg/mL	inj
<b>Agentes antiulcerosos</b>	
Omeprazol 40 mg/mL	inj
<b>Agentes usados para desintoxicação gastrointestinal</b>	
Carvão Vegetal Ativado	pó susp.oral
<b>Agentes usados para desordens funcionais gastrintestinais/antieméticos</b>	
Bromoprida 5mg/mL	inj



Metoclopramida (Cloridrato) 5 mg/mL	inj
Ondansetrona (Cloridrato) 4 mg/ 2 mL	inj
<b>12 - SISTEMA HEMATOPOIÉTICO</b>	
<b>Agentes anti-hemorrágicos</b>	
Fitomenadiona (Vitamina K1) 10 mg/mL	inj
<b>Agentes antitrombóticos</b>	
Ácido Tranexâmico 50 mg/mL	inj
Heparina sódica 5.000UI/0,25mL	inj
<b>Agentes usados para o equilíbrio hidroeletrólítico</b>	
Bicarbonato de sódio 8,4 %	inj
Cloreto de Sódio 0,9%	inj
Cloreto de Sódio 20%	inj
Solução ringer+lactato	inj
<b>13 - SISTEMA NERVOSO</b>	
<b>Agentes analgésicos/antipiréticos</b>	
Dipirona Sódica 500 mg/mL	inj
<b>Agentes analgésicos opióides</b>	
Fentanila (Citrato) 78,5 mg/mL - 10 mL	inj
Meperidina 50mg/mL	inj
Morfina 10mg/mL	inj
Tramadol (Cloridrato) 50mg	cpr
Tramadol (Cloridrato) 50 mg/mL	inj
<b>Agentes ansiolíticos</b>	
Diazepam 5 mg/mL	inj
Midazolam (Maleato) 5 mg/mL	inj
<b>Agentes antiepiléticos</b>	
Fenitoína sódica 50 mg/mL	inj
Fenobarbital 100 mg/mL	inj
<b>Agentes antipsicóticos</b>	



Clorpromazina (Cloridrato) 5 mg/mL	inj
Haloperidol 5 mg/mL	inj
<b>Relaxante Muscular</b>	
Suxametônio (Cloreto) 500 mg	inj
<b>14 - SISTEMA RESPIRATÓRIO</b>	
Aminofilina 24 mg/mL	inj
<b>15 - TRATAMENTO DE ECLÂMPZIA</b>	
Sulfato de Magnésio 50%	inj
<b>16 - VITAMINAS</b>	
Ácido ascórbico 100 mg/mL	inj
Vitaminas do Complexo B	inj



## **29 - ANEXOS**

- 1. ANEXO I - PROTOCOLO Nº 001/2023: DISPENSAÇÃO DE ANALGÉSICO PARA DOR MODERADA/AGUDA;**
- 2. ANEXO II - PROTOCOLO Nº 002/2024: PROTOCOLO PARA USO DE ENOXAPARINA NA PREVENÇÃO DE TROMBOEMBOLISMO VENOSO EM GESTANTES COM TROMBOFILIA;**
- 3. ANEXO III - MEDICAMENTOS PRESENTES NAS REMUMES DE CADA MUNICÍPIO DA 06ª REGIONAL DE SAÚDE E AUSENTES NA REREME;**



**COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA  
6ª REGIÃO DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**PROTOCOLO Nº 001/2023: DISPENSAÇÃO DE  
ANALGÉSICO PARA DOR MODERADA/AGUDA**

**Elaborado em: 09/03/2023**

**Aprovado em: 16/03/2023**



## APRESENTAÇÃO

A Comissão de Farmácia e Terapêutica da 6ª Regional de Saúde (RS) tem por finalidade regulamentar a padronização de medicamentos na 6ª RS e promover o uso racional de medicamentos nos municípios que compõem a 6ª RS.

Trata-se de uma comissão de caráter permanente, consultivo e deliberativo responsável por elaborar a Relação Regional de Medicamentos Essenciais (REREME) e por promover o uso racional de medicamentos, devendo assessorar diretamente os municípios, em assuntos relacionados a esta área.

É um órgão de assessoria diretamente vinculado à autoridade máxima da Instituição, no caso à CIB (Comissão Intergestores Bipartite) Regional.

A CFT rege-se pelo seu Regimento Interno, é constituída de forma multi e interdisciplinar, abrangendo profissionais farmacêuticos, médicos, enfermeiros e odontólogos, que atuam na 6ª Regional de Saúde, tanto nos municípios como na Equipe Regional.



## 1. DEFINIÇÕES

De acordo com a *International Association for the Study of Pain (IASP)* por meio da PORTARIA Nº 1083, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012, dor é uma sensação ou experiência emocional desagradável, associada com dano tecidual real ou potencial e classifica-se em:

- a) Aguda – Duração inferior a 30 dias;
- b) Crônica – Duração superior a 30 dias.

## 2. MEDICAMENTO UTILIZADO NO TRATAMENTO DA DOR MODERADA OU AGUDA

- I. Tramadol 50mg (portaria 344/1998).

## 3. CLASSIFICAÇÃO

Rename/Remume

## 4. INDICAÇÃO

Tratamentos agudos, curtos.

## 5. CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA DISPENSAÇÃO

Ficam estabelecidos os seguintes critérios e condições para a dispensação do medicamento supracitado:

- I. Paciente residentes nos municípios que fazem parte da Sexta Regional de Saúde que apresentem prescrição médica válida, corretamente preenchida, assinada contendo o registo profissional (CRM ou CRO) ou carimbada e assinada;
- II. As prescrições do medicamento usado em patologias agudas e nos casos de medicamento prescrito “se necessário”, “se dor”, “se febre”, em que não há especificado na prescrição o tempo de tratamento têm validade **por 15 (quinze) dias**. Tal fármaco deve ser dispensando de acordo com a posologia para tal período, a partir da data de emissão. Quando for necessário prescrever tais



medicamentos em quantitativo maior ao padronizado, o prescritor deverá emitir relatório informando a justificativa do uso;

- III. No caso de medicamento prescrito “se necessário”, “se dor”, “se febre”, em que não há especificado na prescrição o tempo de tratamento, será fornecido respectivamente 01 (um) frasco e/ou 30 (trinta) comprimidos;
- IV. Prescrições de com quantitativo acima de trinta comprimidos, ou 1 (um) frasco será necessária justificativa médica para avaliação;
- V. O medicamento **tramadol**, tem sua quantidade máxima a ser dispensada padronizada em quarenta e cinco (45) comprimidos ao mês;
- VI. Em casos em que seja necessário tratamento prolongado para dor crônica, o Sistema único de Saúde no estado do Paraná disponibiliza medicamentos elencados mediante **Programa Paraná Sem Dor**, sendo necessária, portanto, avaliação médica e verificação quanto a enquadramento frente ao referido, sendo que o tratamento via esfera municipal se dá no sentido de patologias e condições agudas.

## REFERÊNCIAS

1. Portaria GM/MS nº 1.820, de 13 de agosto de 2009. Ministério da Saúde;
2. Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõem sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regimento.
3. A lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõem sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
4. Decreto 7508/11 que regulamenta a lei 8080/90.
5. A Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos.



6. A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.
7. A Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) nº 417, de 29 de setembro de 2004, que aprova o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.
8. A Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 338, de 6 de maio de 2004, que aprova a política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF).
9. Decreto Estadual nº 5.711, de 05 de maio de 2002. Regula a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná, estabelece normas, promoção, proteção e recuperação da saúde e dispõe sobre as infrações sanitárias e respectivo processo administrativo.
10. Lei Federal nº 11.347 de 27/09/2016.
11. Portaria GM/MS nº 2.583 de 10/10/2007.
12. Portaria GM/MS nº 1.555 de 30/07/2013.
13. Portaria nº 1083, de 02 de outubro de 2012.
14. Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.931, de 17 de setembro de 2009, que aprova o Código de Ética Médica, no que se refere a prescrição de medicamentos.

<b>Elaborado por</b>	Comissão de Farmácia e Terapêutica	<b>Data da elaboração</b>	09/03/2023
<b>Revisado por</b>	DVAGS – 6ªRS	<b>Data da revisão</b>	13/03/2023
<b>Aprovado por</b>	CIB – 6ª RS	<b>Data da aprovação</b>	16/03/2023



## **COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA**

### **PROTOCOLO Nº 002/2024: PROTOCOLO PARA USO DE ENOXAPARINA NA PREVENÇÃO DE TROMBOEMBOLISMO VENOSO EM GESTANTES COM TROMBOFILIA**

**Elaborado em: 12/12/2023**

**Aprovado em: 07/03/2024**



## DEFINIÇÕES

Trombofilias são condições hereditárias ou adquiridas que podem aumentar o risco de trombose venosa ou arterial. Na gestação estão presentes os fatores predisponentes para a trombose intravascular: hipercoagulabilidade, estase e lesões vasculares. É um estado de pró-coagulação para impedir hemorragia maciça no momento do parto. Ocorre aumento na produção de fibrina e diminuição da atividade fibrinolítica e aumento dos fatores de coagulação (II, VII, VIII, X). Durante a gestação o risco de tromboembolismo venoso (TEV) é quatro a cinco vezes maior que em mulheres não grávidas, e, durante o puerpério, o risco aumenta cerca de 20 vezes.

A trombofilia é definida como tendência à trombose, que pode ocorrer em idade precoce, ser recorrente e/ou migratória. Classicamente, a trombofilia é dividida em adquirida, representada principalmente pela síndrome antifosfolípide (SAF), e hereditária. São indicações para investigação a ocorrência passada ou recente de qualquer evento trombótico, aborto recorrente, óbito fetal, pré-eclâmpsia, eclâmpsia, descolamento prematuro de placenta e restrição de crescimento fetal grave, além de história familiar.

A deficiência das proteínas C, S e antitrombina não deve ser pesquisada durante a gestação, devido à redução fisiológica que ocorre na gravidez. A pesquisa das mutações fator V de Leiden, gen da Protrombina (G20210A-FII) e C677T-MTHFR pode ser feita durante a gestação.



**Critérios laboratoriais da SAF:** caracteriza-se pela presença de um ou mais anticorpos antifosfolípides (anticorpo anticardiolipina, anticoagulante lúpico, antibeta2 glicoproteína I), positivos em dois exames, com intervalo mínimo de 12 semanas entre eles, associados a pelo menos um dos seguintes **Critérios clínicos:**

- a) Um ou mais episódio de trombose venosa ou arterial (imagem ou evidência histológica);
- b) Morbidade obstétrica:
  - Três abortamentos precoces inexplicados (com menos de 10 semanas) ou sem causa aparente;
  - Um ou mais óbitos de fetos normais com 10 ou mais semanas;
  - Um ou mais partos prematuros com neonato morfologicamente normal até 34 semanas, consequente à PEG/eclâmpsia ou insuficiência placentária;

## 2.2 TROMBOFILIA HEREDITÁRIA

A **Trombofilia Hereditária** decorre da presença de mutações em fatores envolvidos com a coagulação, que levam à tendência de trombose. As manifestações clínicas são similares às aquelas da trombofilia adquirida. Os principais fatores de trombofilia hereditária são: deficiência das proteínas C, S e antitrombina, fator V de Leiden, mutação G20210A no gene da protrombina (fator II da coagulação) e mutação C677T no gene da enzima metileno tetrahydrofolato redutase (MTHFR). Os critérios para o diagnóstico dos fatores de trombofilia hereditária são: **Deficiência de proteína C, S, antitrombina e Fator V de Leiden.**

### 1. PREVENÇÃO DE TROMBOEMBOLISMO VENOSO EM GESTANTES COM TROMBOFILIA



- ENOXAPARINA 40MG INJETÁVEL VIA SC

2.

Rename/Remume

3.

Tratamento da trombose venosa profunda, profilaxia de embolia e trombose venosas e recidivas, profilaxia de embolia e trombose venosas.

4.

O medicamento ENOXAPARINA deverá ser solicitado inicialmente via Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF). Após a solicitação e encaminhamento da documentação (Laudo, prescrição médica, Exames, Relatório médico) para avaliação pelo Estado (Curitiba), terá um período de até 60 dias para resposta sobre a liberação ou não via CEAF. Desta forma, até que tenha esta resposta ou caso seja indeferido a solicitação por não cumprir os critérios de inclusão constados no Protocolo Clínico do Ministério da Saúde, o município poderá viabilizar o medicamento. Para isso, os pacientes devem ser residentes nos municípios que fazem parte da Sexta Região de União da Vitória e, apresentar prescrição médica realizada por médico obstetra, Relatório médico de Prevenção de tromboembolismo em gestantes com trombofilia (ANEXO I) e exames que comprovem a patologia.



**ANEXO – I**  
**RELATÓRIO MÉDICO PARA**  
**PREVENÇÃO DE TROMBOEMBOLISMO VENOSO**  
**EM GESTANTES COM TROMBOFILIA QUE NECESSITAM DE**  
**ENOXAPARINA VIA MUNICÍPIO**

**DADOS DO PACIENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

Peso: \_\_\_\_\_ Kg

Idade gestacional (semanas): \_\_\_\_\_ Data provável do parto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Histórico obstétrico número de:

Gestações \_\_\_\_\_ Parto \_\_\_\_\_ vaginal \_\_\_\_\_ Cesáreas \_\_\_\_\_ Abortos \_\_\_\_\_

( ) ENOXAPARINA SÓDICA 40MG

Assinalar os critérios clínicos para SAF:

( ) Um ou mais episódio de trombose venosa ou arterial (imagem ou evidência histológica);

( ) Morbidade obstétrica:

( ) Três abortamentos precoces inexplicados (menos de 10 semanas);

( ) Óbito fetal com mais de dez semanas com produto morfológicamente normal e sem causa aparente;

( ) O parto prematuro antes de 34 semanas com pré-eclâmpsia, eclâmpsia ou insuficiência placentária;



**Assinalar os critérios para o diagnóstico dos fatores de trombofilia hereditária:**

- ( ) Deficiência da proteína C;
- ( ) Deficiência da proteína S;
- ( ) Deficiência da antitrombina;
- ( ) Fator V de Leiden, mutação;

**2.3 ) TEV ( não enquadrada em TH ou SAF)**

**2.3.1** Descreva os dados clínicos do diagnóstico de TEV e justifique o motivo da paciente não poder usar HEPARINA solução injetável subcutânea:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**3. ANEXAR OS EXAMES REALIZADOS QUE COMPROVEM A PATOLOGIA E NECESSIDADE DE PREVENÇÃO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA (TEV):**

---

---

---

---

---



\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO  
ou assinatura e CRM

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### . REFERÊNCIAS

1. Portaria GM/MS nº 1.820, de 13 de agosto de 2009. Ministério da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõem sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regimento.
2. Portaria n.23, de 21 de dezembro de 2021. Ministério da Saúde. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia, no âmbito do SUS.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Gestão de Alto Risco [recurso eletrônico] / High-risk pregnancy manual. 1ª edição – 2022 – *versão preliminar*. Brasília: Ministério da Saúde, **2022**.
4. A lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõem sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

<b>Elaborado por</b>	Comissão de Farmácia e Terapêutica	<b>Data da elaboração</b>	12/12/2023
----------------------	------------------------------------	---------------------------	------------



<b>Revisado por</b>	DVAGS – 6ªRS	<b>Data da revisão</b>	29/02/2024
<b>Aprovado por</b>	CIB – 6ª RS	<b>Data da aprovação</b>	07/03/2024



**ANEXO III - MEDICAMENTOS PRESENTES NAS REMUMES DE CADA MUNICÍPIO DA 6ª REGIÃO DE SAÚDE E AUSENTES NA REREME.**

**1- ANTONIO OLINTO**

<b>Medicamento</b>	<b>Concentração</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>
Metformina	500mg	cpr

**2 - BITURUNA**

<b>Medicamento</b>	<b>Concentração</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>
Nistatina + Óxido de Zinco	100.000 UI + 200mg/g	Bisnaga Pomada Dermatológica
Bupropiona	150mg	Cpr
Complexo B (B1,B6, B12)	B1 -100mg B6 -100mg B12 – 5.000 mcg	injetável
Enoxaparina (gestante)	40mg/mL	inj
<i>Hedera Helix</i>	7 mg/ml	Solução
Ginko biloba	80mg	Cpr
<i>Valeriana officinalis</i>	50mg	Cpr
Espinheira santa	400mg	Cpr
Alcachofra	300mg	Cpr
Risperidona	1mg	cpr

**3 - CRUZ MACHADO**

<b>Medicamento</b>	<b>Concentração</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>
Ampicilina	500mg	Cpr
Buspirona	10mg	Cpr



Clomipramina	75mg	Cpr
Clonazepam	2mg	Cpr
Diazepam	10mg	Cpr
Diosmina + hesperidina	450+50 mg	Cpr
Enoxaparina (gestante)	40mg/mL	inj
Haloperidol	2 mg/mL	Gts
Levodopa + Benserazida	100 mg + 25 mg	Cáps. Liberação Prolongada
Levodopa + Benserazida	100 mg+ 25mg	Cpr
Levodopa + Carbidopa	250 mg + 25 mg	Cpr
Levotiroxina	75 mcg	Cpr
Levotiroxina	88 mcg	Cpr
Levotiroxina	125 mcg	Cpr
Metformina	500mg	cpr
Nifedipina	20 mg	Cpr revestido
Norfloxacino	400 mg	Cpr
Nortriptilina	25 mg	Cpr



Nortriptilina	75 mg	Cpr
Oxcarbamazepina	600 mg	Cpr
Risperidona	1mg	cpr
Risperidona	2 mg	Cpr
<i>Saccharomyces Boulardii</i>	17,1 g	Sachê
Tiamina	300 mg	Cpr
Tibolona	1,25 mg	Cpr

#### 4 - GENERAL CARNEIRO

Medicamento	Concentração	Forma Farmacêutica
Aciclovir	50mg/g	Creme
Ambroxol	15mg/mL	Xarope
Ambroxol	30mg/mL	Xarope
Ampicilina	500mg	Cáps
Butilbrometo de escopolamina + dipirona	10 + 250mg	Cpr
Butilbrometo de escopolamina + dipirona	6,67 mg/mL + 333,4 mg/mL	Gotas
Carvão Vegetal Ativado	250mg	Cpr



Cetoconazol	20mg/g	Pomada
Ciclobenzaprina	10mg	Cpr
Clopidogrel	75mg	Cpr
Cloridrato de clonidina	0,150mg	Cpr
Dexametasona	0,5mg/mL	Xarope
Enoxaparina (gestante)	40mg/mL	Inj,
Diosmina + Hesperidona	450 + 50mg	Cpr
Fenoterol	5mg/mL	Gotas
Levotiroxina sódica	75mcg	Cpr
Levotiroxina sódica	150mcg	Cpr
Maleato de timolol	0,5%	Colírio
Metoclopramida	4mg/mL	Gotas
Pantoprazol	40mg	Cpr
Paracetamol	500mg	Cpr
Risperidona	1mg	Cpr
Rosuvastatina cálcica	20mg	Cpr
Rosuvastatina cálcica	40mg	Cpr



Seringa	0,5mL	
Tiamina	300mg	Cpr
Venlafaxina	150mg	Cpr
Venlafaxina	75mg	Cpr

### 5 - PAULA FREITAS

Medicamento	Concentração	Forma Farmacêutica
Clonazepam	2mg	Cpr
Cloridrato de tiamina	300mg	Cpr
Diazepam	10mg	Cpr
Dipropionato de Beclometasona	250mcg	Sol. Para Inalação
Enoxaparina (gestante)	40mg/mL	Inj.
Levodopa+ benserazida	100+25mg	Cáps. Liberação Prolongada
Levomepromazina	25mg	Cpr
Levomepromazina	100mg	Cpr
Risperidona	1mg	cpr

### 6- PAULO FRONTIN

Medicamento	Concentração	Forma Farmacêutica
-------------	--------------	--------------------



Acetilcisteína	20mg/mL	Suspensão Oral
Acetilcisteína	40mg/mL	Suspensão Oral
Dimenidrato+Piridoxina	50+10mg	cpr
Diosmina+Hesperidina	450+50mg	cpr
Enoxaparina (gestante)	40mg/mL	inj
Fenoterol bromidrato	5mg/mL	Solução
Hidroxicloroquina+trolamina	0,4+140mg/mL	Sol. otológica
Metilfenidato cloridrato	10mg	cpr
Metformina	500mg	cpr
Risperidona	1mg	cpr

## 7 - PORTO VITÓRIA

Medicamento	Concentração	Forma Farmacêutica
Acetilcisteína Xpe Ad/ped		
Alopurinol	100 mg	cpr
Ambroxol Ad/Ped		xarope
Ampicilina Sódica	500mg	cpr
Aciclovir		pomada
Benzoato de benzila	250mg/ml 25%	solução
Borato de 8-Hidroxiquinolina +Trolamina	0,4 mg + 140mg	
Bromoprida	5 mg/ml	Injetável



Bromoprida	10 mg	cpr
Clonazepam	2mg	cpr
Codeína		cpr
Complexo B		gotas
Cloreto de Sódio + Benzalcônico	9mg/mL + 0,1mg/mL	Sol Nasal
Doxiciclina	100mg	cpr
Enoxaparina (gestante)	40mg/mL	inj
Gabapentina	300mg	cpr
Fenitoína	50 ml/mg	Injetável
Lidocaína	20mg	solução
Metformina	500 mg	cpr
Metoclopramida	4mg/mL	gotas
Nistatina +Óxido de zinco	100.000 UI+ 200 mg/g	creme
Ondansetrona	4 mg	Injetável
Polivitamínico+Sais Minerais		cpr
Risperidona	1mg	cpr
<i>Saccharomyces boulardii</i> 17,1g		pó
Salbutamol	100mg	cpr
Simeticona	125 mg	Cpr
Simeticona	15 mL	Gotas
Tiamina	300mg	cpr
Timolol colírio		
Vitamina A + vitamina D	2.500 UI/2gts + 500 UI/2gts	Gts



## 8 - SÃO MATEUS DO SUL

Medicamento	Concentração	Forma Farmacêutica
Ambroxol	30mg/5ml	Xarope
Ambroxol	15mg/5ml	Xarope
Benzoato de benzila	250mg/mL	Frasco 120ml
Betaístina	18mg	Cpr
Betaístina	24mg	Cpr
Betametasona + dexclorfeniramina	0,25+2mg/5ml	Solução
Biperideno	5 mg/ml	Ampola
Brimonidina	2mg/ml	Solução oft
Bromazepam	3mg	Cpr
Cetoprofeno	100mg	Frasco/ampola
Cimetidina	150mg/ml com 2mL	Ampola
Clindamicina	150mg/ml com 4mL	Ampola
Clobazam	10mg	Cpr
Clonazepam	2mg	Cpr
Clopidogrel	75mg	Cpr



Dexametasona	0,1mg/mL	Frasco
Diazepam	10mg	Cpr
Diosmina + hesperidina	450+50mg	Cpr
Dipirona monoidratada + citrato de orfenadrina + cafeína	300 mg + 35 mg + 50 mg	Cpr
Dorzolamida+ timolol	20mg+5mg/mL	Solução oft.
Doxiciclina	100mg	Cpr
Enoxaparina (gestante)	40mg/mL	inj
Fenoterol	40mg/mL	Solução inal.
Glimepirida	2mg	Cpr
Hipromelose + dextrana	3mg+1mg	Solução oft.
Isoxsuprimina	10mg	Cpr
Levomepromazina	25mg	Cpr
Levomepromazina	100mg	Cpr
Lorazepam	2mg	Cpr
Manitol	20% solução	Bolsa
Mebendazol	20mg/ml com 30mL	Susp.
Memantina	10mg	Cpr



Metformina	500mg	cpr
Metoclopramida	4mg/mL	Sol. Gotas
Metronidazol	200 mg/5 mL	Suspensão oral
Olanzapina	5mg	Cpr
Oxcarbamazepina	600mg	Cpr
Quetiapina	25mg	Cpr
Quetiapina	100mg	Cpr
Risperidona	2mg	Cpr
Risperidona	1mg/mL	Solução oral
Salbutamol	2mg/5 mL	Xarope
Salbutamol	100ug	Spray inalatório
Salmeterol + fluticasona	50+250mcg/dose com 60	Pó Inalação
Salmeterol + fluticasona	25+125mcg/dose com 120	Spray
Tansulonsina	0,4mg	Cpr
Tioridazina	100mg	Cpr
Venlafaxina	75mg	Cpr



## 9- UNIÃO DA VITÓRIA

<b>Medicamento</b>	<b>Concentração</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>
<i>Aesculus Hippocastanum L.</i> (Castanha da Índia)	100mg	Cáp
Bupropiona	150mg	Cpr
Colecalciferol (Vitamina D)	1.000 UI	Cpr
Enoxaparina (gestante)	40mg/mL	inj
Passiflora Incarnata L.	260mg	Cpr